

# SINTTAV

**INFORMAÇÃO**



**NOVEMBRO  
2013**

**GRUPO PT**

## **ATRIBUIÇÃO DOS 3 DIAS DE FÉRIAS EM 2012 PT-PRÓ GEROU UMA CONFUSÃO DESNECESSÁRIA SITUAÇÃO VAI SER NORMALIZADA**

Após o lançamento no Portal do trabalhador do acréscimo dos dias de férias atribuídos em 2012, várias trabalhadores verificaram que não tinham dias de férias para gozar.

Alguns contactaram a PT-PRÓ, que lhe comunicou que tal situação se devia ao facto de terem registadas faltas injustificadas em 2011, de 3 minutos, 5 minutos e tempos parecidos.

Para a confusão ser maior, a PT-PRÓ começou a dar justificações tais como a que se segue:

*“No seguimento do seu contacto, que mereceu a nossa melhor atenção, informamos que, por orientações da DRH, a determinação do acréscimo de dias de férias tomou em consideração 2 tipos de faltas, nomeadamente as faltas injustificadas e ou seja:*

*período injustificado determina a perda do acréscimo do período de férias”.*

Com uma resposta deste tipo algum trabalhador ficará esclarecido?

Contactada a DRH pelo SINTTAV, esta informou que a situação vai ser regularizada de imediato e só haverá desconto de dias de férias aos trabalhadores que tenham faltas injustificadas quando o somatório destas atinja o número de horas correspondentes a um dia de trabalho, como determina o Código do Trabalho.

Porque gerou a PT-PRÓ toda esta confusão quando os trabalhadores precisam mais que nunca de paz social?

**SEMEAR IDEIAS, PARA GERAR CONSCIÊNCIAS, É DEVER SINDICAL  
SINTTAV, O SINDICATO QUE TE DEFENDE. SINDICALIZA-TE NO SINTTAV.**



**Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual - SINTTAV**

Av. Miguel Bombarda, 50 - 3º e 4º . 1050-166 Lisboa . Tel: 217 613 130 . Fax: 217 613 139  
Tlm: 965 336 491 . E-mail: geral@sinttav.org . Web: www.sinttav.org